

ATO NORMATIVO – Nº 04/2014, de 31 de outubro de 2014.

A Presidente da Fundação Universidade de Cruz Alta, Professora MSc. Enedina Maria Teixeira da Silva, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO,

A necessidade de adequação institucional à legislação atinente a Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social – SEBAS – na área da educação,

DETERMINA:

Art. 1º. Ficam extintas as bolsas institucionais mantidas pela Universidade de Cruz Alta com percentual de 25% (vinte e cinco por cento).

Art. 2º. Os contratos vigentes devem ser atualizados para o percentual de 50% (cinquenta por cento) a partir do mês de novembro de 2014.

Art. 3º. Os processos de migração ficam sob a responsabilidade do Programa Intersectorial de Assistência Social – PIAS.

Art. 4º. O presente Ato Normativo passa a vigorar a partir da data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Fundação
Universidade de Cruz Alta, aos trinta e um dias
do mês de outubro do ano de dois mil e catorze.



Enedina Maria Teixeira da Silva
Presidente Fundação Universidade de Cruz Alta

Registre-se e Publique-se.
Cruz Alta, 31 de outubro de 2014.

=====



Sadi Herrmann
Secretário-Geral.